Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2018.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N º 272/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784 de 18 de Dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de Dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº.012/2018 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

UG Emitente:		450202 - DE	TRAN/ES UG Favorecida:		280.201 - ESESP				
Esfera	Código		Especificação		Fonte	Natureza	UGR	Plano	Valor
Loicia	UO	Prog.Trabalho	Lopcomoaça		Recurso Despesa	C O	Orçamentário	14.0.	
10	45.202	06.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0271000001	3.3.90.30.00	450.202	-	15.796,50
						3.3.90.36.00			45.848,00
						3.3.91.39.00			3.000,00
						3.3.90.47.00			9.169,60
		-						TOTAL	73.814,10

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de dezembro de 2018.

ÉDINA DE ALMEIDA POLETO

Diretora Geral do DETRAN|ES - Respondendo CONCEDENTE

Protocolo 451285

ORDEM RESUMO DΔ DF SERVIÇO/FORNECIMENTO 092/2018 REFERENTE CONTRATO Nº 039/2016 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ ES, QUE ENTRE SI FAZEM O **ESTADUAL DEPARTAMENTO** DE TRÂNSITO DO ESTADO DO **ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA** SINASC SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE RODOVIAS **LTDA**

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: DORES DO RIO PRETO / LOTE 03 - COMPLEMENTAÇÃO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - total de R\$ 46.555,99 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0154.2516; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 84172770.

Vitória, 18 de dezembro de 2018. **ÉDINA DE ALMEIDA POLETO**Diretor(a) Geral do DETRAN|ES (Respondendo)

Protocolo 451208

RESUMO DA **ORDEM** DE SERVICO/FORNECIMENTO 093/2018 REFERENTE Νo CONTRATO Nº 039/2016 AO ELETRÔNICO Nº PREGÃO 0007/2016 DO **DETRAN/** ES, QUE ENTRE SI FAZEM O **DEPARTAMENTO ESTADUAL** DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: DIVINO SÃO LOURENÇO / LOTE 03 - COMPLEMENTAÇÃO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - total de R\$ 102.143,53 (cento e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho
10.45.202.06.451.0154.2516;
Elemento da Despesa 3.3.90.39.21
do orçamento do órgão requisitante
para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 84172738.

Vitória, 18 de dezembro de 2018. ÉDINA DE ALMEIDA POLETO Diretor(a) Geral do DETRAN|ES (Respondendo)

Protocolo 451211

Prorrogação da Ordem de Serviço nº 069/2017 - Piúma/ FS.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

DO OBJETO: Formalizar a Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 069/2017 por mais 20 dias corridos, a contar de 19/11/2018, finalizado em 08/12/2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 83921656.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2018.

ÉDINA DE ALMEIDA POLETODiretor(a) Geral do DETRAN|ES

(Respondendo)
Protocolo 451292

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 30/12/2018.

b) alterar denominação social da empresa de MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA para MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS FIRFI I.

c) alterar o endereço da sede da empresa de Rua Vereador Estevo de Felipe, nº 217, Parque Figueira, Espirito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990-000 para Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.139-003.

 d) retificação da Cláusula Sétima item 7.1 do Contrato nº 046/2017 no que se refere a garantia de execução do contrato.

DO VALOR: o valor global previsto para os serviços objeto do Contrato nº 046/2017 será de R\$ 4.049.099,99 (quatro milhões e quarenta e nove mil e nove e nove reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.122.0800.2070 e dos Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82282854, Resolução C.A. Nº 48/2018

Vitória, 20 de dezembro de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINIDiretora Administrativa, Financeira
e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 451281

ERRATA:

Na Instrução de Serviço N nº 3661, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 26 de dezembro de 2018, sob protocolo nº 450391,

ONDE SE LÊ:

"INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 3661, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018."

LEIA-SE:

"INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018."

ONDE SE LÊ:

"Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em sentido contrário."

LEIA-SE:

"Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário."

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2018.

Édina de Almeida Poleto Diretor (a) Geral do DETRAN|ES (Respondendo)

Protocolo 451289